



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1328

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1328

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

COMUNICADO

LOA 2025

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Senhora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, comunica que em atendimento ao disposto no **artigo 276 e seus parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno** desta Casa de Leis, bem como, o **parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal**, recebeu do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 017/2024**, que dispõe sobre: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 02 de outubro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Decretos

DECRETO N.º 3.901/2024, DE 17/09/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento de servidor público municipal **SANDOVAL DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por óbito, de **SANDOVAL DA CONCEIÇÃO**, a partir de **13/09/2024**,

portador do RG nº. 9.648.121, SSP/SP, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezessete) dias** do mês de setembro de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA 015/2024, DE 01/10/2024

Nomeação da Comissão Paritária do Convênio GSSP/ATP - 233/2024 - Referente ao Programa de Atividade Delegada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO GABRIEL, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Convênio GSSP/ATP - 233/2024, Processo SEI nº 025.00000262/2024-44 celebrado entre o Estado de São Paulo, via Secretaria de Segurança Pública e o Município de Rosana - SP.

Considerando que o Presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada do MUNICÍPIO com o emprego de militares do Estado, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, mediante delegação;

Considerando a necessidade de nomear membros do Governo do Estado de São Paulo- Secretaria de Segurança Pública e do Município de Rosana - SP para organizar os trabalhos descritos no Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros indicados pelo Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Segurança Pública para compor a Comissão Paritária no Programa Função Delegada referente ao Convênio GSSP/ATP - 233/2024:

I. Comandante do 42º BPM/I;

II. Subcomandante do 42º BPM/I.

Art. 2º Ficam nomeados como membros indicados pelo Município de Rosana -SP para compor a Comissão Paritária do Programa Função Delegada referente ao Convênio GSSP/ATP - 233/2024:

I. José Luis do Nascimento. Função - Diretor de Convênios e Contratos;

II. Elisa Carla Bosquê. Função - Secretária de Assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1328

Página 3 de 3

Jurídicos;

III. Durval dos Santos Neves – Secretário de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 014/2024, de 18/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **1º (primeiro) dia** do mês de outubro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e303-ebe7-5872-0150-dd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1328, ano VI, veiculado em 02 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 02/10/2024 às 09:15:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e303-ebe7-5872-0150-dd>